



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000269/25

Necessidade da Administração: **Contratação de Empresa para execução de projetos de prevenção e proteção contra incêndio - PPCI - Escola Municipal de Educação Infantil Quatro Irmãos**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: **Contratação de Empresa para execução de projetos de prevenção e proteção contra incêndio - PPCI - Escola Municipal de Educação Infantil Quatro Irmãos.**

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO PROJETO PPCI SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO - PPCI à ser executados na Escola Municipal de Ensino Infantil - EMEI de Quatro Irmãos, conforme memorial descritivo e planilha orçamentária em anexo. Tal pedido tem por base a solicitação da Secretaria de Educação, através do Ofício nº 038/2025 com data de 17 de fevereiro de 2025. Informo que, segundo a Nota Técnica IBR 001/2021 do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP), a referente obra é classificada por obra comum de engenharia, por se tratar de uma obra corriqueira, de baixa complexidade técnica, de menor risco de engenharia, sem dificuldade para se estabelecer as especificações técnicas e cujo materiais, equipamentos e métodos construtivos são usuais para a nossa região. Solicito ainda que, no edital do processo licitatório, conte as seguintes exigências e informações, com o intuito de garantir a execução do objeto de forma completa e com o padrão de aceitabilidade: • Que a empresa proponente apresente Atestado de Capacidade Técnica, emitido por órgão público e devidamente registrado no CREA, comprovando que a EMPRESA finalizou uma obra com as mesmas características; • Que a empresa proponente apresente, em seu quadro de funcionários, engenheiro civil e/ou arquiteto apto para assinar pela execução do objeto; • Que a empresa contratada apresente a CNO (Cadastro Nacional de Obras) e a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução antes do início dos serviços; • Que a empresa contratada apresente a CND (Certidão Nacional de Débitos) ao fim dos serviços; • Que haja uma cláusula no contrato informando que, durante a execução dos serviços, será somente pago o montante de até 80% (oitenta por cento) do valor estipulado no contrato administrativo, e que os outros 20% (vinte por cento) somente serão pagos após a vistoria do CBMRS (Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul) e liberação do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios.	1	UN	

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº 00542/25, que possui como objetivo: **PRESTAÇÃO SERVIÇOS EXECUÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO PPCI.**

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO PROJETO PPCI SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO - PPCI à ser executados na Escola Municipal de Ensino Infantil - EMEI de Quatro Irmãos, conforme memorial descritivo e	1	UN	



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

planilha orçamentária em anexo.

Tal pedido tem por base a solicitação da Secretaria de Educação, através do Ofício nº 038/2025 com data de 17 de fevereiro de 2025. Informo que, segundo a Nota Técnica IBR 001/2021 do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP), a referente obra é classificada por obra comum de engenharia, por se tratar de uma obra corriqueira, de baixa complexidade técnica, de menor risco de engenharia, sem dificuldade para se estabelecer as especificações técnicas e cujo materiais, equipamentos e métodos construtivos são usuais para a nossa região. Solicito ainda que, no edital do processo licitatório, conte as seguintes exigências e informações, com o intuito de garantir a execução do objeto de forma completa e com o padrão de aceitabilidade:

- Que a empresa proponente apresente Atestado de Capacidade Técnica, emitido por órgão público e devidamente registrado no CREA, comprovando que a EMPRESA finalizou uma obra com as mesmas características;
- Que a empresa proponente apresente, em seu quadro de funcionários, engenheiro civil e/ou arquiteto apto para assinar pela execução do objeto;
- Que a empresa contratada apresente a CNO (Cadastro Nacional de Obras) e a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução antes do início dos serviços;
- Que a empresa contratada apresente a CND (Certidão Nacional de Débitos) ao fim dos serviços;
- Que haja uma cláusula no contrato informando que, durante a execução dos serviços, será somente pago o montante de até 80% (oitenta por cento) do valor estipulado no contrato administrativo, e que os outros 20% (vinte por cento) somente serão pagos após a vistoria do CBMRS (Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul) e liberação do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de um (a) **PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)**, tendo como critério de julgamento Menor Preço Unitário, objetivando a contratação de empresa para **Contratação de Empresa para execução de projetos de prevenção e proteção contra incêndio - PPCI - Escola Municipal de Educação Infantil Quatro Irmãos**.

Complementarmente tem-se as seguintes informações: Contratação de Empresa para execução de projetos de prevenção e proteção contra incêndio - PPCI - Escola Municipal de Educação Infantil Quatro Irmãos

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos/serviços deverão ser entregues conforme cronograma, com o pagamento previsto para ser efetuado Conforme execução dos Serviços..

A contratação será realizada por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)**, com critério de julgamento por Menor Preço Unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação : **Contratação de Empresa para execução de projetos de prevenção e proteção contra incêndio - PPCI - Escola Municipal de Educação Infantil Quatro Irmãos**.

Deverão ser solicitados os seguintes documentos e/ou informações:



HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por órgão público ou privado, devidamente registrado no CREA, comprovando que a empresa realizou obra com características semelhantes;

b) Comprovação de possuir em seu quadro de funcionários, quadro societário e/ou contrato de prestação de serviços devidamente registrado, engenheiro civil ou arquiteto apto a assinar pela execução do objeto;

A empresa deverá apresentar a CNO - Cadastro Nacional de Obras e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, antes do início da execução dos serviços e ao final deverá apresentar a CND - Certidão Negativa de Débitos; Durante a execução dos serviços, será pago somente o montante de 80 % (oitenta por cento) do valor fixado no contrato administrativo, sendo que o restante (20 %, vinte por cento) serão pagos somente após a vistoria do CBMRS (Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul) e liberação do Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndios.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos/serviços deverão ser entregues conforme cronograma.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento é previsto para ser efetuado Conforme execução dos Serviços., mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/atesto de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS).

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO PROJETO PPCI SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO - PPCI a ser executados na Escola Municipal de Ensino Infantil - EMEI de Quatro Irmãos, conforme memorial descritivo e planilha orçamentária em anexo.	1	UN		95.594,74	95.594,74



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

Tal pedido tem por base a solicitação da Secretaria de Educação, através do Ofício nº 038/2025 com data de 17 de fevereiro de 2025. Informo que, segundo a Nota Técnica IBR 001/2021 do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP), a referente obra é classificada por obra comum de engenharia, por se tratar de uma obra corriqueira, de baixa complexidade técnica, de menor risco de engenharia, sem dificuldade para se estabelecer as especificações técnicas e cujo materiais, equipamentos e métodos construtivos são usuais para a nossa região.

Solicito ainda que, no edital do processo licitatório, conte as seguintes exigências e informações, com o intuito de garantir a execução do objeto de forma completa e com o padrão de aceitabilidade:

- Que a empresa proponente apresente Atestado de Capacidade Técnica, emitido por órgão público e devidamente registrado no CREA, comprovando que a EMPRESA finalizou uma obra com as mesmas características;
- Que a empresa proponente apresente, em seu quadro de funcionários, engenheiro civil e/ou arquiteto apto para assinar pela execução do objeto;
- Que a empresa contratada apresente a CNO (Cadastro Nacional de Obras) e a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução antes do início dos serviços;
- Que a empresa contratada apresente a CND (Certidão Nacional de Débitos) ao fim dos serviços;
- Que haja uma cláusula no contrato informando que, durante a execução dos serviços, será somente pago o montante de até 80% (oitenta por cento) do valor estipulado no contrato administrativo, e que os outros 20% (vinte por cento) somente serão pagos após a vistoria do CBMRS (Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul) e liberação do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

01/06/02 - GASTOS NA EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE

12.361.0047.2030.0000 - Manutenção Geral do Ensino Fundamental (MDE)

3.3.90.39.16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

Ficha - 695

Quatro Irmãos, 15/07/2025

Solicitante Responsável



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil